



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014 - PROCESSO Nº 495/2014

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Razão Social: _____

CNPJ Nº: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____ Fax: _____

Pessoa para contato: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos o edital e a planilha com os itens, através de CD-R, no Departamento de Compras e Projetos.

Local: _____, ____ de _____ de 2014.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre este Departamento e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter ao Departamento de Compras e Projetos por meio do **fax (013) 3847-7003** ou por e-mail: compras.miracatu@hotmail.com

A não remessa do recibo exime ao Departamento de Compras e Projetos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Miracatu – SP, ____ de _____ de 2014.

Cezar Augusto de Moraes

Diretor do Departamento de Compras e Projetos



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATENDENDO A DIVERSOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.

PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2014

PROCESSO Nº 495/2014

DATA DA REALIZAÇÃO: 14 de Agosto de 2014

HORÁRIO: a partir das 09:00h

LOCAL: Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, nº 161, sala 2, Centro, Miracatu-SP.

O Diretor do Departamento de Compras e Projetos, Sr. **Cezar Augusto de Moraes** usando das atribuições que lhe confere, torna público que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o nº **024/2014 – PROCESSO Nº 495/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, relacionados no ANEXO I**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 15 e 16 de 24 de abril de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do pregão será realizada na Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, nº 161, sala 2, Centro, Miracatu-SP, em frente ao Ginásio de Esportes, sobre loja, iniciando-se no dia **14/08/2014**, às **09h** e será conduzida pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, conforme programação seguinte:

1ª SESSÃO: DIA 14/08/2014

10h00 INÍCIO DO CREDENCIAMENTO COM ANÁLISE PRÉVIA, RECEBIMENTO DO ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA, Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO E AS AMOSTRAS RELACIONADAS NO ANEXO I.

10h30 ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – PROPOSTA.

11h00 SUSPENSÃO DA SESSÃO PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS PELA EQUIPE DE APOIO E DAS AMOSTRAS PELA EQUIPE TÉCNICA. INCLUSÃO DOS DADOS E INFORMAÇÕES DAS PROPOSTAS NO SISTEMA DO PREGÃO.

2ª SESSÃO: DIA 19/08/2014

09h00 REINÍCIO DA SESSÃO, apresentação da classificação e início da etapa de lances.

A programação acima e seus respectivos horários poderão sofrer alterações em virtude do desenvolvimento da sessão. O pregoeiro informará previamente a mudança da programação e dos horários para ciência de todos os participantes.

Deverão ser apresentadas amostras dos produtos, conforme descritivo do **ANEXO I** do Edital.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, relacionado no anexo I, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras por **diversos Departamentos Municipais**.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar desta licitação empresas nacionais que atendam às condições e às exigências deste instrumento, cujo objetivo social esteja relacionado com seu objeto e atenda à legislação pertinente, sendo vedada a participação de empresa quando:

2.1.1. Declarada inidônea por ato do Poder Público;

2.1.2. Sob processo de falência ou concordata;

2.1.3. Impedida de contratar ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de seus órgãos descentralizados;

2.1.4. Reunida em consórcio;

2.1.5. Enquadrada nas disposições do artigo 9º da Lei Federal nº. 8.666/1993.

2.2. As licitantes deverão apresentar Proposta e Documentação em 2 (dois) envelopes distintos, lacrados e indevassáveis, contendo obrigatoriamente em suas partes externas, além do nome da licitante e do órgão realizador, a modalidade e o número da licitação, identificados respectivamente com a palavra "PROPOSTA", o envelope de nº 01, e "DOCUMENTAÇÃO", o envelope de nº 02.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.2. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.3. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada.

3.4. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA, DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS AMOSTRAS.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

4.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **Anexo III** ao Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes de números 1 e 2.

4.1.1. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

a) **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo V** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

4.2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados separadamente em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 - Proposta Pregão Presencial nº 024/2014 Processo nº 495/2014 DATA: 14/08/2014 Nome da Proponente	Envelope nº 2 – Habilitação Pregão Presencial nº 024/2014 Processo nº 495/2014 DATA: 14/08/2014 Nome da Proponente
--	---

4.3. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

4.5. Juntamente com o envelope proposta as licitantes deverão entregar **AMOSTRA** dos itens constantes no Anexo I em sua embalagem primária original de fábrica, para efeito da verificação das exigências consoante ANEXO I.

4.6. Serão analisadas todas as amostras, para fins de verificação de conformidade com as especificações mínimas exigidas no Anexo I deste edital, ocasião em que será emitido o parecer de aprovação ou reprovação das amostras para cada item ofertado. Caso necessário, a sessão poderá ser suspensa para que seja feita a análise das amostras dos produtos exigidos em conformidade com o descritivo;

4.7. Havendo divergência entre a amostra apresentada e as exigências mínimas contidas no ANEXO I, a licitante terá sua amostra desclassificada para aquele item, classificando-se o segundo colocado e assim sucessivamente, até que seja declarado um vencedor para o item;

4.8. Havendo necessidade de avaliação mais detalhada do material entregue, eventual custo com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, o mesmo deverá ser efetuado pela contratada, conforme disposto no art. 75 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, ainda, as penalidades cabíveis se o material não atender às especificações contidas no Anexo I deste edital.

4.9. Os produtos deverão ser de 1ª qualidade e atender a legislação vigente.

4.10. No dia, horário e local estabelecido no preâmbulo deste edital, serão realizados pelo pregoeiro, em sessão pública, o credenciamento das licitantes, o recebimento e a abertura dos envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

5. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “PROPOSTA”

5.1. A proposta de preços deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- b) número do processo e do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do item;
- d) preço por item, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- e) prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;
- f) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste edital para o item.
- g) **Marca do produto;**
- h) Indicar que as mercadorias deverão ser entregues em até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir do recebimento da nota de empenho, as entregas deverão ocorrer no Almoarifado Central, ou no Almoarifado do Departamento solicitante.

5.2. A empresa também deverá apresentar a proposta gravada em mídia (compact disc), devendo os interessados preencherem a planilha com o valor do item e apresentar o instrumento digital (CD-R) no dia do certame.

5.3. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável durante a vigência do contrato.

5.4. O valor máximo que a Administração se dispõe a pagar, conforme quadro abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	Média Unit.
1	156	PCT	Leite em pó desnatado - embalagem 400 grs. Não deverá apresentar substâncias estranhas, nem cheiro azedo, nem mofo. Embalagem individual: sacos hermeticamente fechados com peso de 400g. Validade mínima: 01 (um) ano a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R\$ 10,63
2	595	LATA	Ervilha. Características do produto: deverá apresentar aspecto de cozimento adequado, cor verde, cheiro e odor próprios. Será tolerada a presença de açúcar e de cloreto de sódio. Deverá estar isento de fermentação e não indicar processo defeituoso. Embalagem: O produto deverá vir embalado em latas contendo 200 (duzentos) gramas-pelo líquido drenado, que não devem estar	R\$ 2,28



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

			<p>abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 24 (doze) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>	
3	2743	KG	<p>Farinha de milho. Deve apresentar um aspecto característico, cor amarelada, odor e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalada em sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 Kg do produto com os dados do fabricante. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Deve apresentar um aspecto característico, cor amarelada, odor e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 (um) quilo. Validade: mínima de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>	R\$ 3,93
4	3098	KG	<p>Farinha de trigo. Enriquecida com ferro e ácido fólico Embalagem primária plástica, própria para alimento, de 01 kg. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 06 meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 15 dias no ato da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>	R\$ 3,12
5	518	LATA	<p>Leite condensado. Embalagem: O produto deverá vir embalado em latas contendo 395 (trezentos e noventa e cinco) gramas, que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro,</p>	R\$ 4,11



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

			sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 24 (doze) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	
6	226	PCT	Coco ralado. Não deverá apresentar substâncias estranhas, nem cheiro azedo, nem mofo. Embalagem individual: sacos hermeticamente fechados com peso de 100g. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias na data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R\$ 3,85
7	24	UN	Lentilha. O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): > 0,5% de grãos carunchados ou danificados por insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 500 (quinhentos) gramas. Validade: mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias na data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R\$ 6,08
8	748	CX	Aveia em flocos finos. Deve apresentar um aspecto de pó fino, cor amarelada, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	R\$ 3,87



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

			Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 250 (duzentos e cinquenta) gramas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	
9	696	LATA	Farinha láctea - 400 g farinha láctea - fonte de ferro e 11 vitaminas. Embalagem: lata ou saco plástico contendo 400g do produto acondicionada em embalagem secundária devidamente lacrada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. As latas não poderão estar furadas ou amassadas ou enferrujadas. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação não podendo exceder 10 meses no ato da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R\$ 11,25
10	700	LATA	Flocos de cereais (trigo, cevada e aveia) enriquecido com 10 vitaminas, cálcio e ferro. Embalagem: lata contendo 400g do produto acondicionada em embalagem secundária devidamente lacrada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. As latas não poderão estar furadas ou amassadas ou enferrujadas. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação não podendo exceder 10 meses no ato da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R\$ 9,62
11	2565	LATA	Fermento em pó químico. Embalagem: lata de papelão ou plástica contendo 100g do produto acondicionada em embalagem secundária devidamente lacrada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação não podendo exceder 10 meses no ato da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R\$ 3,13



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

12	1243	UN	Fermento biológico seco granulado instantâneo embalagem: sachê contendo 10g do produto acondicionada em embalagem secundária devidamente lacrada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 06 meses da data de fabricação não podendo exceder 05 meses no ato da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R\$ 2,36
13	824	PCT	Café em pó, embalagem primária metalizada contendo 500g e embalagem secundária em fardo de papel ou plástico resistente devidamente lacrado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 03 meses da data de fabricação não podendo ser superior a 15 dias passados da validade no ato da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R\$ 7,30
14	1217	UN	Colorau. Embalagem plástica de 500 g e embalagem secundária contendo 30 embalagens individuais constando o nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade 06 meses da data de fabricação não podendo ser inferior a 05 meses no ato da entrega do material. O produto deve apresentar odor característico, sem umidade ou mofo. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.	R\$ 5,45
15	10.518	PCT	Arroz polido - longo fino - tipo 1 - embalagem de 5 kg. Deverá apresentar grãos perfeitos, sãos, com beneficiamento esmerado. Não devem apresentar: matérias estranhas, com exceção das sementes de outros vegetais peculiares à lavoura agrícola. (10%); mal estado de conservação (mofado), e sinais de ataque de insetos; odor estranho de qualquer natureza, impróprio ao produto, prejudicial à sua utilização (pesticidas). Será admitida umidade máxima de 14% e tolerância de até 06% de grãos quebrados. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 05 (cinco) quilos e reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico reforçado contendo 30	R\$ 14,45



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

			(trinta) quilos. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 01 (um) ano a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	
16	8830	KG	Feijão cariquinho - tipo 1 - embalagem de 1 KG. O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): > 0,5% de grãos carunchados ou danificados pôr insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 (um) quilo e reembalados em fardos de papel multifoldado ou plástico reforçado contendo 30 (trinta) quilos. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 60 (sessenta) a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R\$ 4,81
17	10399	PCT	Bolacha salgada cream cracker - embalagem pacote 375 gr ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, carbonato de cálcio, sal, creme de milho ou amido de milho, fermentos químicos : bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, estabilizante: lecitina de soja. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos, contendo no máximo 375 g cada e reembalados em caixas de papelão reforçado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta)	R\$ 4,27



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

			dias da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	
18	10369	PCT	Bolacha doce (embalagem de 375 gr) Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho ou amido de milho, açúcar invertido, sal, estabilizante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, melhorador de farinha: metabisulfito de sódio, aromatizante. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos, contendo no máximo 375 g cada e reembalados em caixas de papelão reforçado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R\$ 4,23
19	3076	KG	Preparado sólido artificial para gelatina vários sabores- embalagem de 01 kg embalagem primária em sacos plásticos próprios para alimentos contendo 1 kg e embalagem secundária em caixas de papelão ou fardos de papel ou plástico, devidamente lacrados contendo pelo menos 10 kg. Validade mínima: 01 ano a contar da data de fabricação do produto, sendo no mínimo validade de 10 meses no ato da entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.	R\$ 8,84
20	31343	PCT	Leite em pó integral instantâneo enriquecido com vitaminas (a, c, d, pp, b1, b2, b6, b12, ácido fólico), minerais (zinco, iodo, fósforo, ferro, cálcio e pantotenado de cálcio). E minerais - embalagem 400g. Não deverá apresentar substâncias estranha, cheiro azedo ou mofo. Embalagem individual: sacos hermeticamente fechados com peso de 400g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado com abas superiores e inferiores, devidamente vedadas com fita adesiva plastificada ou fardos de papel ou plástico, fechados, contendo 25 embalagens individuais totalizando 10 kg. Validade	R\$ 14,32



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

			mínima: 01 (um) ano a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes dos vencimentos do prazo de validade e embalagens danificadas.	
21	11271	PCT	Açúcar refinado – Embalagem pct de 01 kg Pacote com 1 (um) kg, embalado em sacos resistentes de polietileno atóxico, reembalados em fardos de papel multifolhado contendo no máximo 30 kg. O produto deverá apresentar cor clara, característica e nenhum tipo de sujeira. Validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior az 15 dias da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R\$ 2,65
22	2858	KG	Fubá de milho - fino (mimoso). Enriquecido com Ferro e ácido fólico, deve apresentar um aspecto de pó fino, cor amarelada, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 (um) quilo. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R\$ 2,93
23	4511	CX	Chá Mate cx c/ 200 gramas. Folhas tostadas de Ilex paraguayensis. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes envolvidos com caixa de papelão contendo 200 g, constando o nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: 24 meses da data de fabricação não podendo ser exceder 4 meses de fabricação no ato da entrega do material. O produto deve apresentar odor característico, sem umidade ou mofo. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R\$ 5,54
24	2924	KIT	Mistura para bolo: bolo crocante de banana enriquecido com vitaminas e sais minerais. Ingredientes: açúcar orgânico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, gordura emulsionada, amido de milho, ovo em pó, aroma idêntico ao natural de banana,	R\$ 15,96



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

			<p>fermento químico, bicarbonato de sódio, sal, corante caramelo, vitaminas e sais minerais. Ingredientes da farofa: açúcar orgânico, maltodextrina, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo de soja e canela em pó. Pronta para o preparo bastando adicionar água. Embalagem: o produto deverá ser embalado em saco plástico próprio para alimentos contendo o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Embalados em 900 g de massa para bolo e 100 g de farofa, reembalados em caixa de papelão reforçado contendo 12 kits totalizando 12 kg por caixa. Validade: mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.</p>	
25	99	PCT	<p>Mistura em pó para o preparo de refresco sabor manga, enriquecido com vitaminas e minerais - embalagem de 02 kg. Ingredientes: açúcar orgânico, ácido cítrico, polpa de manga (1%), aroma idêntico ao natural de manga, citrato de sódio, fosfato tricálcico, espessante goma guar, corante artificial amarelo, vitaminas (a, c, d, complexo b) e sais minerais (ferro, cálcio e zinco). Embalagem primária em sacos plásticos próprios para alimentos contendo 2 kg e embalagem secundária em caixas de papelão reforçado devidamente lacrados contendo pelo menos 16 kg. Validade mínima: 06 meses a contar da data de fabricação do produto, não excedendo 15 dias de validade no ato da entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data da fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.</p>	R\$ 23,40
26	3808	PCT	<p>Achocolatado em pó Vitaminado - embalagens de 01 kg Ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó. Composição nutricional aproximada de 42 gramas: Proteínas - 4 g / Gorduras totais 3 g / Ferro - 4, 20 mg / calorias - 176 kcal/ Carboidratos 33 g/ Fósforo 350 g/ Zinco - 2, 10 mg / Vitamina A 600 Ui / Vitamina C - 13, 5 mg / Vitamina D 60 Ui / Vitamina PP - 4, 8 mg / Pantotenato de Cálcio 1, 5</p>	R\$ 12,00



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

			<p>mg. Rendimento mínimo por kg. de pó: 50 porções de 200 ml. Deve ser preparado com matérias-primas não rançosas, sem sinais e cascas de cacau. Não poderão ser adicionados amidos, nem féculas. Obrigatoriamente deverão estar ausentes de sujidades, insetos e larvas. Embalagem: latas de alumínio ou sacos de polietileno atóxico, contendo 1000 g, reembalados em caixas de papelão reforçada e lacrada de 10 a 15 kg. Validade mínima: 12 (doze) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias na data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>	
27	664	CX	<p>Amido de milho embalagem 500g. Embalagem: caixa de papelão ou saco plástico próprio para alimento e embalagem secundária em caixa de papelão resistente devidamente lacrado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação não podendo ser superior a 15 dias passados da validade no ato da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.</p>	R\$ 4,17
28	299	UN	<p>Azeitona. Embalagem: O produto deverá vir embalado em vidros contendo 500 g do produto drenado. As tampas não podem apresentar ferrugem, abaulamento ou qualquer outro dano mecânico. Validade mínima: 24 meses não sendo permitida a entrega de produtos com mais de 2 meses de fabricação no ato da entrega Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>	R\$ 9,92
29	4550	PCT	<p>Bebida Láctea - embalagem de 02 kg. Pó para o preparo de bebida Láctea sabor chocolate granulado enriquecida de ferro, vitamina C e Zinco. Ingrediente básico: açúcar orgânico, leite em pó integral, cacau em pó solúvel, maltodextrina,</p>	R\$ 34,25



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

			<p>extrato de malte, espessante goma guar, aroma idêntico ao natural brigadeiro, sal, mistura de vitaminas e sais minerais. Rendimento aproximado: 02 (dois) quilos de pó para 9, 6 - nove litros e seiscentos mililitros de água. Composição nutricional centesimal aproximada: Proteínas - 11,2g / Glicídios - 70g/Lipídios - 10,05g / Calorias - 415,25 cal. Validade: 12 meses a partir da data fabricação não podendo ter validade superior a 30 dias no momento da entrega. Embalagem: sacos de polietileno atóxico, contendo 02 (dois) quilos e reembalados em caixas de papelão reforçada e lacrada, totalizando 12Kg, constando o nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e n° do lote. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.</p>	
30	125	PCT	<p>Canjica. O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): > 0,5% de grãos carunchados ou danificados pôr insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 500 (quinhentos) gramas. Validade: mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias na data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>	R\$ 4,34
31	650	LATA	<p>Cereal de milho. Cereal para alimentação infantil, enriquecido com vitaminas e minerais. Arroz ou Milho. Lata 400 g. Preparo instantâneo. Ingrediente: flocos de arroz ou milho pré-cozidos, açúcar, vitaminas e minerais. Validade mínima: 12 (doze) meses, não podendo ser superior a 15 dias no momento da entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do</p>	R\$ 12,61



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

			fabricante, data de fabricação e prazo de validade. As latas não podendo estar furadas ou amassadas ou enferrujadas. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação não podendo exceder 10 meses no ato da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	
32	520	UN	Creme de leite. Embalagem: O produto deverá vir embalado em latas ou embalagem tetra pak contendo aproximadamente 200 (duzentos) gramas que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. As embalagens não podem estar rasgadas, furadas ou com qualquer dano mecânico. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 24 (doze) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R\$ 2,88
33	24699	LATA	Extrato de tomate - lata 350 g - Ingredientes: produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros escolhidos, sem pele e sem sementes, pôr processo tecnológico adequado, acrescido de sal e açúcar. O produto será designado por extrato de tomate, podendo ser denominado massa de tomate ou concentrado de tomate 100% natural, sem conservante. Sem glúten. Características do produto: deverá apresentar aspecto de massa mole, cor vermelha, cheiro e odor próprios. Será tolerado 01% de açúcar e 05% de cloreto de sódio. Deverá estar isento de fermentação e não indicar processo defeituoso. Brix entre 18 e 19%. Rendimento: 01 (um) quilo do produto deverá fornecer no mínimo 50 (cinquenta) porções de 50 ml e no máximo 60 (sessenta) porções de 50 ml. Embalagem: O produto deverá vir embalado em latas contendo 350 (trezentos e cinquenta) gramas, que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de	R\$ 3,93



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

			metais e alterações organolépticas, etc. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 18 (dezoito) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.	
34	154	UN	Leite de coco. Extrato gorduroso do coco seco. Embalagem: vidro de 200ml, que não deve apresentar avarias, rachaduras, lascas, ferrugem na tampa. Validade mínima: 06 (seis) meses não podendo ser inferior a 5 meses no momento da entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R\$ 3,55
35	246	CX	Leite integral - embalagem caixa com 12 litros. Embalagem longa vida UHT (Tetra Pak) contendo 1 (um) litro do produto reembalados em papelão reforçado contendo 12 unidades do produto. As embalagens devem estar híginas, não rompidas, não estufadas, sem furos ou rasgos, reembaladas em caixas de papelão e plástico devidamente íntegras. Validade mínima: 04 (quatro) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R\$ 23,57
36	245	PCT	Macarrão de sêmola com ovos - tipo espaguete, nº 8, embalagem com 500g Ingredientes: sêmola de trigo e ovos. Enriquecimento com Ferro e ácido fólico, com proteínas aproximadamente 12g/ Carboidratos 76g/ Gorduras totais 0g/ Gorduras Saturadas 0g / Gorduras trans 0g / Fibras alimentares 1,5 g / sódio 0 mg - por porção de 100g. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 500 (quinhentos) gramas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 02 (dois) anos a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias na data de entrega. Reposição do	R\$ 2,49



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

			produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	
37	29447	PCT	Macarrão de sêmola com ovos massa curta - tipo parafuso embalagem com 500g Ingredientes sêmola de trigo e ovos. Enriquecimento com Ferro e ácido fólico, com proteínas aproximadamente 12g/ Carboidratos 76g/ Gorduras totais 0g/ Gorduras Saturadas 0g / Gorduras trans 0g / Fibras alimentares 1,5g / sódio 0mg - por porção de 100g. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 500 (quinhentos) gramas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 02 (Dois) anos a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R\$ 2,49
38	148	PCT	Macarrão de sêmola com ovos massa curta para sopa, tipo alfabeto ou letrinha (embalagem de 500g) Ingredientes sêmola de trigo e ovos. Enriquecimento com Ferro e ácido fólico, com proteínas aproximadamente 12 g / Carboidratos 76g / Gorduras totais 0g / Gorduras Saturadas 0g / Gorduras trans 0g / Fibras alimentares 1,5g / sódio 0mg - por porção de 100g. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 500 (quinhentos) gramas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 02 (dois) ano a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R\$ 3,35
39	329	UN	Maionese. Embalagem: O produto deverá vir embalado em vidros contendo 500 g do produto. As tampas devem ser plásticas não podem apresentar abaulamento ou qualquer outro dano mecânico. Característica: com teor reduzido de gorduras. Validade mínima: 24 (vinte e quatro) meses não sendo permitida a entrega de produtos com mais de 2 (dois) meses de fabricação no ato da entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de	R\$ 4,86



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

			fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	
40	3218	POTE	Margarina embalagem 500 g, com mínimo de 80% de lipídios, com sal. Embalagem pote plástico com 500 g acondicionados em caixa de papelão reforçado devidamente fechado contendo 12 unidades individuais. Validade: 06 (seis) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R\$ 4,91
41	600	LATA	Milho. Características do produto: deverá apresentar aspecto de cozimento adequado, cor amarela, cheiro e odor próprios. Será tolerada a presença de açúcar e de cloreto de sódio. Deverá estar isento de fermentação e não indicar processo defeituoso. Embalagem: O produto deverá vir embalado em latas contendo 200 (duzentos) gramas-pelo líquido drenado, que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R\$ 2,60
42	8429	UN	Óleo de soja refinado - PET com 900 ml - caixa com 20 PET Óleo de soja, refinado, tendo sofrido processo tecnológico adequado. Embalagem: PET, contendo 900 ml cada e reembalados em caixas de papelão reforçado contendo 20 unidades individuais. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 01 (um) ano a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 45	R\$ 3,94



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

			(quarenta e cinco) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	
43	362	CX	Preparado sólido artificial para gelatina vários sabores- embalagem de 85 g Embalagem primária em sacos plásticos próprios para alimentos contendo 85 g e embalagem secundária em caixas de papelão. Validade mínima: 01 ano a contar da data de fabricação do produto, sendo no mínimo validade de 10 meses no ato da entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R\$ 1,44
44	452	PCT	Queijo ralado. Queijo ralado grosso. Ingredientes: Queijo parmesão, conservador ácido sórbico e antiaglutinante dióxido de silício. Não deverá apresentar substâncias estranhas, nem cheiro azedo, nem mofo. Embalagem individual: sacos hermeticamente fechados com peso de 100g. Validade mínima: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias na data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R\$ 5,29
45	2047	KG	Sal refinado - pacote com 01 (um) kg - iodado. Embalagem: sacos de polietileno atóxicos, reembalados em fardos de papel reforçado contendo 30 (trinta) kg. Validade: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 120 (cento e vinte) dias na data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R\$ 1,39
46	6993	LATA	Sardinha em óleo comestível - lata 125g. Ingredientes sardinha, água da própria constituição, óleo de soja e sal. Sem conservantes, sem glúten. Embalagem: O produto deverá vir embalado em latas contendo 125 g, que não devem estar	R\$ 3,90



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

			abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. Devem vir reembaladas em caixas de papelão reforçado, contendo 50 latas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	
47	2434	PCT	Seleta de legumes Produto composto pela mistura de vegetais selecionados, cortados, cozidos e esterilizados a vapor contendo ervilha, cenoura e batata, embalados a vácuo em sacos atóxicos de plástico resistente contendo 2,5 Kg. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias na data da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.	R\$ 3,22
48	12527	UN	Suco de frutas - Suco de Caju integral, água, suco de caju concentrado, conservado sem refrigeração, sem adição de açúcar, sem corantes, sem aromatizantes, diluição mínima de 1/5, embalados em pet transparente contendo 1 litro. Devidamente produzido e rotulado dentro dos padrões legais conforme determina a legislação vigente. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura, atendendo a lei 88918, regulamentada pelo decreto 2314 e 3510, IN de 12 de setembro de 2003. Validade mínima de 8 meses, não podendo ser superior a 60 dias no ato da entrega do produto. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R\$ 7,88
49	13007	UN	Suco de frutas - Suco de maracujá integral, água, suco de maracujá concentrado. Conservado sem	R\$ 7,88



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

			refrigeração, sem adição de açúcar, sem corantes, sem aromatizantes, rendimento 4,5 litros, embalados em pet transparente contendo 500 ml. Devidamente produzido e rotulado dentro dos padrões legais conforme determina a legislação vigente. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura, atendendo a lei 88918, regulamentada pelo decreto 2314 e 3510, IN de 12 de setembro de 2003. validade mínima de 5 meses, não podendo ser superior a 60 dias no ato da entrega do produto. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	
50	2525	KG	Tempero completo sem pimenta - composto por Sal, alho, salsa e cebolinha. Embalagem potes plásticos de 01 (um) kg em embalagem secundária de papelão contendo no máximo 6 unidades. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 60 dias da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondem à descrição do produto.	R\$ 8,49
51	72	PCT	Trigo para quibe. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 500 (quinhentos) gramas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R\$ 4,36
52	2713	UN	Vinagre - embalagem de 750 ml. Frascos plásticos de agrin de vinho branco ou álcool contendo 750 ml. Validade mínima: 24 meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 2 meses na data da entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do	R\$ 3,63



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

			fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	
53	2744	UN	Vinagre - embalagem de 750 ml. Frascos plásticos de agrin de vinho tintol contendo 750 ml. Validade mínima: 24 meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 2 meses na data da entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R\$ 3,22
54	145	UN	Adoçante dietético artificial à base de ciclamato de sódio e sacarina sódica, sendo o liquido transparente. Frascos plásticos contendo 100 ml. Validade mínima: 60 meses a partir da data de fabricação que não poderá ser inferior a 55 meses da data da entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R\$ 3,85
55	156	CX	Amido de milho embalagem 250g. Embalagem: caixa de papelão ou saco plástico próprio para alimento e embalagem secundária em caixa de papelão resistente devidamente lacrado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e n° do lote. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação não podendo ser superior a 15 dias passados da validade no ato da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.	R\$ 3,53
56	2072	PCT	Bebida Láctea - embalagem de 02 kg. Pó para o preparo de bebida Láctea sabor iogurte/ morango, enriquecida de ferro, vitamina C e Zinco. Ingrediente básico: açúcar orgânico, leite em pó integral, maltodextrina, extrato de malte, espessante goma guar, aroma artificial de iogurte/ morango, sal, mistura de vitaminas e sais minerais. Rendimento aproximado: 02 (dois) quilos de pó para 9,6 - nove litros e seiscentos mililitros de água. Composição nutricional centesimal aproximada:	R\$ 41,92



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

			Proteínas - 11,2g / Glicídios - 70g/Lipídios - 10,05 g / Calorias - 415,25 cal. Validade: 12 meses a partir da data fabricação não podendo ter validade superior a 30 dias no momento da entrega. Embalagem: sacos de polietileno atóxico, contendo 02 (dois) quilos e reembalados em caixas de papelão reforçada e lacrada, totalizando 12Kg, constando o nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e n° do lote. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.	
57	9370	PCT	Bolacha salgada integral - embalagem pacote 400 g - Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, farelo de trigo integral, açúcar invertido, açúcar, creme de milho ou amido de milho, gordura vegetal, essência e sal refinado. Tipo: integral. Livre de gorduras trans. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos, contendo no máximo 400 g cada e reembalados em caixas de papelão reforçado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e n° do lote. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R\$ 4,50
58	119	KG	Caldo de carne em pó. Características: 0% de gordura, produto em pó. Sabor carne. Embalagem: sacos lacrados contendo 1 kg. Data de validade mínima: 16 meses, não podendo ser superior a 1 (um) mês no momento da entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R\$ 8,80
59	119	KG	Caldo de galinha em pó. Características: 0% de gordura, produto em pó. Sabor galinha. Embalagem: sacos lacrados contendo 01 kg. Data de validade mínima: 16 meses, não podendo ser superior a 1 (um) mês no momento da entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do	R\$ 8,80



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

			vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	
60	28	PCT	Camomila. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno atóxico e resistentes, contendo 10 (dez) gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R\$ 2,08
61	16	PCT	Canela em casca. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno atóxico e resistentes, contendo de 20 (vinte) gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R\$ 2,20
62	19	PCT	Canela em pó. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno atóxico e resistentes, contendo de 30 (trinta) gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R\$ 2,61
63	1	CX	Chá preto. Folhas de camelia sinensis, embalados individualmente. Caixas com 16 gramas (10 saquinhos). Validade: 24 meses da data de fabricação não podendo ser exceder 4 meses de fabricação no ato da entrega do material. O produto deve apresentar odor característico, sem umidade ou mofo. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R\$ 2,61
64	19	PCT	Cravo. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de	R\$ 4,40



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

			sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno atóxico e resistentes, contendo de 25 (vinte e cinco) gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	
65	16	PCT	Erva doce. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno atóxico e resistentes, contendo de 08 (oito) gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R\$ 2,59
66	6	UN	Ervilha seca partida. O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): > 0,5% de grãos carunchados ou danificados por insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 500 (quinhentos) gramas. Validade: mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias na data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R\$ 5,47
67	2824	KG	Farinha de mandioca fina crua. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 1 (um) Kg. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo	R\$ 5,10



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

			de validade e nº do lote. Validade: mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias na data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.	
68	161	UN	Farinha de rosca. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 500 (quinhentos) gramas. Validade: mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias na data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R\$ 5,32
69	12	KG	Feijão preto - pacote de 1 kg. O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): > 0,5% de grãos carunchados ou danificados pôr insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 (um). Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R\$ 3,77
70	2764	PCT	Folha de louro -4g. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas, mofo ou larvas. Embalagem: saco de polipropileno atóxico e resistente, contendo de 04 (quatro) gramas do produto. Validade: indeterminada.. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e	R\$ 1,36



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

			endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	
71	132	PCT	Grão de bico - embalagem 500g. O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): > 0,5% de grãos carunchados ou danificados pôr insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 500 (quinhentos) gramas. Validade: mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias na data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R\$ 6,03
72	2406	UN	Milho para pipoca. O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): > 0,5% de grãos carunchados ou danificados por insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 500 (quinhentos) gramas. Validade: mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias na data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R\$ 4,18
73	12	PCT	Mistura em pó para o preparo de alimento de soja	R\$ 31,23



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

			sabor abacaxi, enriquecido com vitaminas e minerais - embalagem de 02 kg - Ingredientes: açúcar orgânico, extrato de soja em pó, aromatizantes permitidos pela legislação em vigor, vitaminas e minerais. Embalagem primária em sacos plásticos próprios para alimentos contendo 2 kg e embalagem secundária em caixas de papelão reforçado devidamente lacrados contendo pelo menos 16 kg. Validade mínima 06 meses a contar da data de fabricação do produto, não excedendo 15 dias de fabricação no ato da entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.	
74	54	KIT	Mistura para bolo - chocolate Bolo de chocolate/ tipo pão de mel enriquecido com vitaminas e sais minerais. Ingredientes: açúcar orgânico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, gordura emulsificada, amido de milho, ovo em pó, cacau em pó, fermento químico, bicarbonato de sódio, sal, vitaminas e sais minerais. Pronta para o preparo bastando adicionar água. Embalagem: o produto deverá ser embalado em saco plástico próprio para alimentos contendo o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Embalados em 01 kg reembalados em caixa de papelão reforçado contendo 12 kits totalizando 12 kg por caixa.	R\$ 17,18
75	2930	KIT	Mistura para bolo - milho Bolo de milho com flocos de goiaba. Ingredientes: açúcar, farinha de trigo e milho com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, leite em pó, ovo em pó, sal, enriquecida com ferro e zinco, aroma natural de milho. Pronta para o preparo bastando adicionar água. Embalagem: o produto deverá ser embalado em saco plástico próprio para alimentos contendo o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Embalados separadamente mistura para bolo e flocos da fruta, reembalados em caixa de papelão reforçado. Validade: mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias na data de entrega.	R\$ 16,87



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

			Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.	
76	73	UN	Molho de soja - frasco 900 ml. Frascos plásticos de molho fermentado de soja contendo 900ml vedado hermeticamente. Composição básica: água, sal, soja, milho, açúcar, corante caramelo e conservantes permitidos, sem acréscimo de vinagre. Validade mínima: 06 meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 15 dias na data da entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R\$ 16,81
77	2827	PCT	Orégano - pacote de 10 g. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno atóxico e resistentes, contendo de 10 (dez) gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R\$ 1,95
78	180	CX	Pó para sobremesa de gelatina dietética, vários sabores. Embalagem de 14g, para ingestão controlada de açúcares Embalagem primária em sacos plásticos próprios para alimentos contendo 14 g e embalagem secundária em caixas de papelão. Ingredientes: gelatina, corantes e edulcorantes artificiais. Validade mínima: 01 ano a contar da data de fabricação do produto, sendo no mínimo validade de 10 meses no ato da entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R\$ 2,92
79	132	UN	Suco de fruta concentrado natural, laranja sem açúcar - Ingredientes: Suco de fruta - laranja sem açúcar - concentrado, mantido sob refrigeração. Produto natural, sem conservantes. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo de 500 ml a 1 litro do produto.	R\$ 12,64



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

			Validade mínima: 12 meses a contar da data de fabricação do produto, não excedendo 30 dias de fabricação no ato da entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.	
80	120.000	UN	Iogurte - Iogurte líquido pronto para beber em sabores variados. Embalagem plástica primária contendo de 120 a 150g do produto e reembalados em fardos com até 50 unidades. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima: 8 meses, não excedendo 30 dias da data de fabricação no ato da entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.	R\$ 0,60
81	37	KG	Tempero alho e sal - embalagem pote 01 kg. Potes plásticos de 01(um) kg em embalagem secundária de papelão contendo no máximo 12 unidades. O produto não poderá conter pimenta. Validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 15 dias da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto	R\$ 7,71
82	132	PCT	Macarrão de sêmola com ovos massa curta para sopa – tipo padre nosso, ave-maria, conchinha, argolinha (embalagem de 500g) Ingredientes: sêmola de trigo e ovos pasteurizados. Contendo vitaminas: A, ácido fólico, complexo B e ferro. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 500 (quinhentos) gramas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 01 (um) ano a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do	R\$ 2,96



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

			vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.	
83	600	POTE	Margarina embalagem 250 g, com mínimo de 60% de lipídios, com sal. Embalagem pote plástico com 250 g acondicionados em caixa de papelão reforçado devidamente fechado contendo 24 unidades individuais. Validade: 06 (seis) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias na data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.	R\$ 4,05
84	2930	KG	Mistura para bolo – fubá cremoso - Bolo de fubá - Ingredientes: açúcar orgânico, farinha de trigo e fubá enriquecidos com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, leite em pó, ovo em pó, sal, enriquecida com ferro e zinco, aroma idêntico ao natural de milho Pronta para o preparo bastando adicionar água. Embalagem: o produto deverá ser embalado em saco plástico próprio para alimentos contendo o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Embalados separadamente mistura para bolo e flocos da fruta, reembalados em caixa de papelão reforçado. Validade: mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.	R\$ 16,00
85	50	KG	Flocos de batata - Batata desidratada em flocos, acondicionadas em sacos de 1 kg destinado ao preparo de purê de batatas com adição de leite. Sem adição de corantes e aromatizantes. O produto deve ser registrado conforme legislação vigente. Embalagem: o produto deverá ser embalado em saco plástico próprio para alimentos contendo o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do	R\$ 23,48



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

			mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.	
86	120	UN	Leite fermentado - Leite fermentado desnatado, adoçado, com lactobacilos vivos embalados em embalagens individuais de 80g, para uso em adultos. Ingredientes: leite desnatado, açúcar ou glicose, fermento lácteo, aroma. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro nos órgãos competentes. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.	R\$ 1,53
87	2900	KIT	Mistura para bolo sabor abacaxi e coco composto de Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal, ovo pó, leite pó, coco ralado, sal, ferro, zinco, fermento químico(ins500(ii), ins 450 (i) ins 341(i), emulsificantes (ins471 e 472a), aromas idêntico ao natural de abacaxi e coco, estabilizante goma xantana. Embalagem: o produto deverá ser embalado em caso de polietileno leitoso contendo 1kg devendo apresentar o nome e marca do produto, endereço do fabricante; prazo de validade partir de 06 meses da data de fabricação, instruções de preparo e informações nutricionais do produto.	R\$ 16,41
88	3000	KIT	Mistura para o preparo de arroz-doce- composto de Açúcar, arroz, leite em pó, amido de milho, óleo vegetal, coco ralado queimado, sal, ferro, zinco, vitaminas A, C, B ₁ e B ₂ e niacina, aromas idênticos ao natural de coco e chocolate branco. Embalagem: o produto deverá ser embalado em saco de polietileno leitoso contendo 2Kg devendo apresentar o nome e marca do produto, endereço do fabricante; prazo de validade partir de 12 meses da data de fabricação, instruções nutricionais do produto.	R\$ 34,32
89	2900	KIT	Mistura para bolo sabor bom bocado enriquecido com minerais composto de Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ferro, zinco, coco ralado, ovo em pó, gordura vegetal e fermento químico pó (ins500(ii), ins450(i), ins341(i)). Embalagem: o produto deverá ser embalado em saco de polietileno leitoso contendo 1Kg devendo apresentar o nome e marca do produto, endereço do fabricante; prazo de validade partir de 06 meses da data de fabricação, instruções de preparo e	R\$ 16,92



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

			informação nutricional do produto.	
90	2900	KIT	Mistura em pó para o preparo de purê de batata instantâneo sabor manteiga, composto de Batata flocos desidratada, maltodextrina, leite pó, gordura vegetal, sal, cebola e cúrcuma pó, corante natural urucum, aroma idêntico ao natural de manteiga e realçadores de sabor ins 621 e 631. Embalagem: o produto deverá ser embalado em saco de polietileno leitoso contendo 1Kg devendo apresentar o nome e marca do produto, endereço do fabricante; prazo de validade partir de 12 meses da data de fabricação, instruções de preparo e informação nutricional do produto.	R\$ 23,77
91	2900	KIT	Mistura para bolo sabor pizza enriquecido com ferro e zinco composto Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite pó, queijo pó, amido de milho, gordura vegetal, tomate, sal, cebola orégano, ferro, zinco, fermento químico pó (ins500iii, 450i e 341i), emulsificante ins471 e aromas naturais de cebola e pizza. Embalagem: o produto deverá ser embalado em saco de polietileno leitoso contendo 1Kg devendo apresentar o nome e marca do produto, endereço do fabricante; prazo de validade partir de 06 meses da data de fabricação, instruções de preparo e informação nutricional do produto.	R\$ 20,22

6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTAÇÃO"

6.1. O Envelope "DOCUMENTAÇÃO" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;
- c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.1.2. Os documentos relacionados nas alíneas "a", "b" e "c" deste subitem 6.1.1 não precisarão constar do Envelope "DOCUMENTAÇÃO", se tiver sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.2. REGULARIDADE FISCAL

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) certidões de regularidade de débito com a Fazenda Federal ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- d) certidões de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- e) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante: Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- f) certidões de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);
- g) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestado de Capacidade Técnica, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente e compatível com o objeto da licitação.

a.1. O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone e, se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar possíveis diligências.

- b) Declaração da licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se vier a ser a vencedora apresentará no ato da assinatura do contrato a cópia autenticada da **LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**, através do órgão de Vigilância Sanitária, em vigor, da empresa proponente.

6.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) **Declaração da licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo **anexo IV**;

- b) Declaração** elaborada em papel timbrado que a empresa reúne condições de disponibilizar fichas técnicas assinadas pelos fabricantes dos itens constantes no Anexo I, bem como Laudo Bromatológico completo (análises microscópicas, microbiológicas, físico-química e organolépticas) assim como as análises quantitativas de vitaminas e minerais de acordo com o declarado na rotulagem expedido por laboratórios credenciados ao MAPA (Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, dos itens 20 e 30 constantes no anexo I do presente Edital, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da notificação expedida pela autoridade competente. (SÚMULA 14 DO TCE-SP)

6.6. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

- 6.6.1.** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

7.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima **de 30 (trinta) minutos**, ou até finalizar todos os credenciamentos dos proponentes presentes.

7.2. Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.3. A análise das propostas pelo pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.4. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.5. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço por Lote e as demais com preços até 10% superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três).

7.6. O pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.7. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.9. O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.10. Após a negociação, se houver, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.11. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.12. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente.

7.13. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.14. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

8. DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO PREGÃO

8.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura do contrato.

8.6. A licitante que convocada para assinar o contrato deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

8.7. Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação do contrato e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior ou retirar instrumento equivalente.

9. Ao Sr. Prefeito Municipal caberá:

9.1. Decidir os recursos contra atos do Pregoeiro.

9.2. Homologar o resultado deste Pregão, depois de decididos os recursos porventura interpostos contra atos do Pregoeiro, e promover a celebração do contrato correspondente.

10. Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação" em um único momento, em face do exame da proposta/documentação com os requisitos do edital, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

10.1. A interrupção dos trabalhos de que trata esta condição somente dar-se-á, em qualquer hipótese, após a etapa competitiva de lances verbais;

10.2. Os envelopes não abertos, já rubricados no fecho, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder do Pregoeiro e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

11. Consideradas as ressalvas contidas neste edital, qualquer reclamação a respeito deverá ser feita, no ato da reunião, pelos representantes legais das licitantes presentes.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

12. Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste Pregão.

13. Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes "Documentação" não caberá desclassificar as licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

14. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta/documentação:

14.1. Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida:

15. A adjudicação deste Pregão e a homologação do seu objeto somente serão efetivadas:

15.1. Se não houver manifestação da licitante de sua intenção de interpor recurso, devidamente registrada em ata durante o transcurso da sessão do Pregão.

15.2. Após o deferimento ou indeferimento do recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado.

16. A abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação" serão realizadas sempre em sessão pública, devendo o Pregoeiro elaborar a ata circunstanciada da reunião, que deverá obrigatoriamente ser assinada por ele, pelas licitantes presentes, e pelos membros da equipe de apoio que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste Pregão, seja com relação às propostas ou à documentação.

17. Da ata relativa a este Pregão constarão os registros dos representantes credenciados das licitantes, das propostas escritas e dos lances verbais apresentados, da análise das propostas e dos documentos de habilitação, da manifestação da licitante de interpor recurso, sem prejuízo de outros porventura ocorridos.

18. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

18.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho, que deverão ser entregues no almoxarifado Central ou almoxarifado do Departamento solicitante.

19. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

19.1. O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega, no Almojarifado Central ou almojarifado do Departamento solicitante.

19.2. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

19.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1. na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

19.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de entrega do (s) bem (ns) uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

20. DA FORMA DE PAGAMENTO

20.1. O pagamento será em até 30 (trinta) dias corridos, na qual seguirá a ordem cronológica de pagamento da prefeitura contados da apresentação da nota fiscal / fatura no protocolo do órgão contratante, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo.

20.2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

20.3. O pagamento será feito mediante crédito no banco indicado pelo fornecedor.

21. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

21.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Estado de São Paulo pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. o artigo 15 da Resolução CEGP-10 de 19 de novembro de 2002.

21.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos órgãos participantes, garantido o exercício de prévia e ampla defesa e registrada no CADFOR.

21.3. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

21.4. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

21.5. Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

22.2. O resultado do presente certame será divulgado na imprensa oficial e no endereço eletrônico www.miracatu.sp.gov.br

22.3. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados na imprensa Oficial.

22.4. Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no Departamento de Compras e Projetos na Praça da Bandeira, nº 10, Centro, no município de Miracatu, Estado de São Paulo, após a publicação da homologação do pregão.

22.5. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

22.6. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.

22.7. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

22.8. A validade da Ata de Registro de Preços corresponde a 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos da Lei.

22.9. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Órgão Gerenciador.

22.10. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DO OBJETO

ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO VI – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.11. Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

22.12. Os esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados nos dias de expediente, das 9h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, no Departamento de Compras e Projetos, situado na Praça da Bandeira, n° 10, Centro, no município de Miracatu, Estado de São Paulo, CEP 11850-000, telefone (13) 3847-7000, ramais 218 e 237.

22.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Miracatu, Estado de São Paulo.

Miracatu, 30 de julho de 2014.

CEZAR AUGUSTO DE MORAES

Diretor do Departamento de Compras e Projetos



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

ANEXO I

Pregão Presencial nº 024/2014

Processo nº 495/2014

QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS OBJETOS

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS
1	156	PCT	Leite em pó desnatado - embalagem 400 grs. Não deverá apresentar substâncias estranhas, nem cheiro azedo, nem mofo. Embalagem individual: sacos hermeticamente fechados com peso de 400g. Validade mínima: 01 (um) ano a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
2	595	LATA	Ervilha. Características do produto: deverá apresentar aspecto de cozimento adequado, cor verde, cheiro e odor próprios. Será tolerada a presença de açúcar e de cloreto de sódio. Deverá estar isento de fermentação e não indicar processo defeituoso. Embalagem: O produto deverá vir embalado em latas contendo 200 (duzentos) gramas-pelo líquido drenado, que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 24 (doze) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
3	2743	KG	Farinha de milho. Deve apresentar um aspecto característico, cor amarelada, odor e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalada em sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 Kg do produto com os dados do fabricante. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Deve apresentar um aspecto característico, cor amarelada, odor e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 (um) quilo. Validade: mínima de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
4	3098	KG	Farinha de trigo. Enriquecida com ferro e ácido fólico Embalagem



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

			primária plástica, própria para alimento, de 01 kg. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 06 meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 15 dias no ato da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
5	518	LATA	Leite condensado. Embalagem: O produto deverá vir embalado em latas contendo 395 (trezentos e noventa e cinco) gramas, que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 24 (doze) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
6	226	PCT	Coco ralado. Não deverá apresentar substâncias estranhas, nem cheiro azedo, nem mofo. Embalagem individual: sacos hermeticamente fechados com peso de 100g. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias na data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
7	24	UN	Lentilha. O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): > 0,5% de grãos carunchados ou danificados por insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 500 (quinhentos) gramas. Validade: mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias na data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
8	748	CX	Aveia em flocos finos. Deve apresentar um aspecto de pó fino, cor amarelada, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 250 (duzentos e cinquenta) gramas. Na



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

			embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
9	696	LATA	Farinha láctea - 400 g farinha láctea - fonte de ferro e 11 vitaminas. Embalagem: lata ou saco plástico contendo 400g do produto acondicionada em embalagem secundária devidamente lacrada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. As latas não poderão estar furadas ou amassadas ou enferrujadas. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação não podendo exceder 10 meses no ato da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
10	700	LATA	Flocos de cereais (trigo, cevada e aveia) enriquecido com 10 vitaminas, cálcio e ferro. Embalagem: lata contendo 400g do produto acondicionada em embalagem secundária devidamente lacrada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. As latas não poderão estar furadas ou amassadas ou enferrujadas. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação não podendo exceder 10 meses no ato da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
11	2565	LATA	Fermento em pó químico. Embalagem: lata de papelão ou plástica contendo 100g do produto acondicionada em embalagem secundária devidamente lacrada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação não podendo exceder 10 meses no ato da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
12	1243	UN	Fermento biológico seco granulado instantâneo embalagem: sachê contendo 10g do produto acondicionada em embalagem secundária devidamente lacrada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 06 meses da data de fabricação não podendo exceder 05 meses no ato da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
13	824	PCT	Café em pó, embalagem primária metalizada contendo 500g e embalagem secundária em fardo de papel ou plástico resistente devidamente lacrado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 03 meses da data de fabricação não podendo ser superior a 15 dias passados da validade no ato da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

			alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
14	1217	UN	Colorau. Embalagem plástica de 500 g e embalagem secundária contendo 30 embalagens individuais constando o nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade 06 meses da data de fabricação não podendo ser inferior a 05 meses no ato da entrega do material. O produto deve apresentar odor característico, sem umidade ou mofo. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.
15	10.518	PCT	Arroz polido - longo fino - tipo 1 - embalagem de 5 kg. Deverá apresentar grãos perfeitos, sãos, com beneficiamento esmerado. Não devem apresentar: matérias estranhas, com exceção das sementes de outros vegetais peculiares à lavoura agrícola. (10%); mal estado de conservação (mofado), e sinais de ataque de insetos; odor estranho de qualquer natureza, impróprio ao produto, prejudicial à sua utilização (pesticidas). Será admitida umidade máxima de 14% e tolerância de até 06% de grãos quebrados. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 05 (cinco) quilos e reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico reforçado contendo 30 (trinta) quilos. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 01 (um) ano a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas
16	8830	KG	Feijão cariquinha - tipo 1 - embalagem de 1 KG. O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): > 0,5% de grãos carunchados ou danificados pôr insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 (um) quilo e reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico reforçado contendo 30 (trinta) quilos. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 60 (sessenta) a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
17	10399	PCT	Bolacha salgada cream cracker - embalagem pacote 375 gr ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, carbonato de cálcio, sal,



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

			<p>creme de milho ou amido de milho, fermentos químicos : bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, estabilizante: lecitina de soja. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos, contendo no máximo 375 g cada e reembalados em caixas de papelão reforçado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>
18	10369	PCT	<p>Bolacha doce (embalagem de 375 gr) Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho ou amido de milho, açúcar invertido, sal, estabilizante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, melhorador de farinha: metabisulfito de sódio, aromatizante. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos, contendo no máximo 375 g cada e reembalados em caixas de papelão reforçado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>
19	3076	KG	<p>Preparado sólido artificial para gelatina vários sabores- embalagem de 01 kg embalagem primária em sacos plásticos próprios para alimentos contendo 1 kg e embalagem secundária em caixas de papelão ou fardos de papel ou plástico, devidamente lacrados contendo pelo menos 10 kg. Validade mínima: 01 ano a contar da data de fabricação do produto, sendo no mínimo validade de 10 meses no ato da entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.</p>
20	31343	PCT	<p>Leite em pó integral instantâneo enriquecido com vitaminas (a, c, d, pp, b1, b2, b6, b12, ácido fólico), minerais (zinco, iodo, fósforo, ferro, cálcio e pantotenado de cálcio). E minerais - embalagem 400g. Não deverá apresentar substancias estranha, cheiro azedo ou mofo. Embalagem individual: sacos hermeticamente fechados com peso de 400g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado com abas superiores e inferiores, devidamente vedadas com fita adesiva plastificada ou fardos de papel ou plástico, fechados, contendo 25 embalagens individuais totalizando 10 kg. Validade mínima: 01 (um) ano a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes dos vencimentos do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

21	11271	PCT	Açúcar refinado – Embalagem pct de 01 kg Pacote com 1 (um) kg, embalado em sacos resistentes de polietileno atóxico, reembalados em fardos de papel multifolhado contendo no máximo 30 kg. O produto deverá apresentar cor clara, característica e nenhum tipo de sujeira. Validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 15 dias da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
22	2858	KG	Fubá de milho - fino (mimoso). Enriquecido com Ferro e ácido fólico, deve apresentar um aspecto de pó fino, cor amarelada, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 (um) quilo. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
23	4511	CX	Chá Mate cx c/ 200 gramas. Folhas tostadas de Ilex paraguayensis. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes envolvidos com caixa de papelão contendo 200 g, constando o nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: 24 meses da data de fabricação não podendo ser exceder 4 meses de fabricação no ato da entrega do material. O produto deve apresentar odor característico, sem umidade ou mofo. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
24	2924	KIT	Mistura para bolo: bolo crocante de banana enriquecido com vitaminas e sais minerais. Ingredientes: açúcar orgânico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, gordura emulsionada, amido de milho, ovo em pó, aroma idêntico ao natural de banana, fermento químico, bicarbonato de sódio, sal, corante caramelo, vitaminas e sais minerais. Ingredientes da farofa: açúcar orgânico, maltodextrina, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo de soja e canela em pó. Pronta para o preparo bastando adicionar água. Embalagem: o produto deverá ser embalado em saco plástico próprio para alimentos contendo o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Embalados em 900 g de massa para bolo e 100 g de farofa, reembalados em caixa de papelão reforçado contendo 12 kits totalizando 12 kg por caixa. Validade: mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.
25	99	PCT	Mistura em pó para o preparo de refresco sabor manga, enriquecido com vitaminas e minerais - embalagem de 02 kg. Ingredientes: açúcar



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

			<p>orgânico, ácido cítrico, polpa de manga (1%), aroma idêntico ao natural de manga, citrato de sódio, fosfato tricálcico, espessante goma guar, corante artificial amarelo, vitaminas (a, c, d, complexo b) e sais minerais (ferro, cálcio e zinco). Embalagem primária em sacos plásticos próprios para alimentos contendo 2 kg e embalagem secundária em caixas de papelão reforçado devidamente lacrados contendo pelo menos 16 kg. Validade mínima: 06 meses a contar da data de fabricação do produto, não excedendo 15 dias de validade no ato da entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data da fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.</p>
26	3808	PCT	<p>Achocolatado em pó Vitaminado - embalagens de 01 kg Ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó. Composição nutricional aproximada de 42 gramas: Proteínas - 4 g / Gorduras totais 3 g / Ferro - 4, 20 mg / calorias - 176 kcal/ Carboidratos 33 g/ Fósforo 350 g/ Zinco - 2, 10 mg / Vitamina A 600 Ui / Vitamina C - 13, 5 mg / Vitamina D 60 Ui / Vitamina PP - 4, 8 mg / Pantotenato de Cálcio 1, 5 mg. Rendimento mínimo por kg. de pó: 50 porções de 200 ml. Deve ser preparado com matérias-primas não rançosas, sem sinais e cascas de cacau. Não poderão ser adicionados amidos, nem féculas. Obrigatoriamente deverão estar ausentes de sujidades, insetos e larvas. Embalagem: latas de alumínio ou sacos de polietileno atóxico, contendo 1000 g, reembalados em caixas de papelão reforçada e lacrada de 10 a 15 kg. Validade mínima: 12 (doze) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias na data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>
27	664	CX	<p>Amido de milho embalagem 500g. Embalagem: caixa de papelão ou saco plástico próprio para alimento e embalagem secundária em caixa de papelão resistente devidamente lacrado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação não podendo ser superior a 15 dias passados da validade no ato da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.</p>
28	299	UN	<p>Azeitona. Embalagem: O produto deverá vir embalado em vidros contendo 500 g do produto drenado. As tampas não podem apresentar ferrugem, abaulamento ou qualquer outro dano mecânico. Validade mínima: 24 meses não sendo permitida a entrega de produtos com mais de 2 meses de fabricação no ato da entrega Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do</p>



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

			prazo de validade e embalagens danificadas.
29	4550	PCT	Bebida Láctea - embalagem de 02 kg. Pó para o preparo de bebida Láctea sabor chocolate granulada enriquecida de ferro, vitamina C e Zinco. Ingrediente básico: açúcar orgânico, leite em pó integral, cacau em pó solúvel, maltodextrina, extrato de malte, espessante goma guar, aroma idêntico ao natural brigadeiro, sal, mistura de vitaminas e sais minerais. Rendimento aproximado: 02 (dois) quilos de pó para 9, 6 - nove litros e seiscentos mililitros de água. Composição nutricional centesimal aproximada: Proteínas - 11,2g / Glicídios - 70g/Lipídios - 10,05g / Calorias - 415,25 cal. Validade: 12 meses a partir da data fabricação não podendo ter validade superior a 30 dias no momento da entrega. Embalagem: sacos de polietileno atóxico, contendo 02 (dois) quilos e reembalados em caixas de papelão reforçada e lacrada, totalizando 12Kg, constando o nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e n° do lote. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.
30	125	PCT	Canjica. O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): > 0,5% de grãos carunchados ou danificados pôr insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 500 (quinhentos) gramas. Validade: mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias na data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
31	650	LATA	Cereal de milho. Cereal para alimentação infantil, enriquecido com vitaminas e minerais. Arroz ou Milho. Lata 400 g. Preparo instantâneo. Ingrediente: flocos de arroz ou milho pré-cozidos, açúcar, vitaminas e minerais. Validade mínima: 12 (doze) meses, não podendo ser superior a 15 dias no momento da entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. As latas não podendo estar furadas ou amassadas ou enferrujadas. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação não podendo exceder 10 meses no ato da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
32	520	UN	Creme de leite. Embalagem: O produto deverá vir embalado em latas ou embalagem tetra pak contendo aproximadamente 200 (duzentos)



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

			<p>gramas que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. As embalagens não podem estar rasgadas, furadas ou com qualquer dano mecânico. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 24 (doze) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>
33	24699	LATA	<p>Extrato de tomate - lata 350 g - Ingredientes: produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros escolhidos, sem pele e sem sementes, pôr processo tecnológico adequado, acrescido de sal e açúcar. O produto será designado por extrato de tomate, podendo ser denominado massa de tomate ou concentrado de tomate 100% natural, sem conservante. Sem glúten. Características do produto: deverá apresentar aspecto de massa mole, cor vermelha, cheiro e odor próprios. Será tolerado 01% de açúcar e 05% de cloreto de sódio. Deverá estar isento de fermentação e não indicar processo defeituoso. Brix entre 18 e 19%. Rendimento: 01 (um) quilo do produto deverá fornecer no mínimo 50 (cinquenta) porções de 50 ml e no máximo 60 (sessenta) porções de 50 ml. Embalagem: O produto deverá vir embalado em latas contendo 350 (trezentos e cinquenta) gramas, que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 18 (dezoito) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.</p>
34	154	UN	<p>Leite de coco. Extrato gorduroso do coco seco. Embalagem: vidro de 200ml, que não deve apresentar avarias, rachaduras, lascas, ferrugem na tampa. Validade mínima: 06 (seis) meses não podendo ser inferior a 5 meses no momento da entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>
35	246	CX	<p>Leite integral - embalagem caixa com 12 litros. Embalagem longa vida UHT (Tetra Pak) contendo 1 (um) litro do produto reembalados em papelão reforçado contendo 12 unidades do produto. As embalagens devem estar híidas, não rompidas, não estufadas, sem</p>



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

			furos ou rasgos, reembaladas em caixas de papelão e plástico devidamente íntegras. Validade mínima: 04 (quatro) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
36	245	PCT	Macarrão de sêmola com ovos - tipo espaguete, nº 8, embalagem com 500g Ingredientes: sêmola de trigo e ovos. Enriquecimento com Ferro e ácido fólico, com proteínas aproximadamente 12g/ Carboidratos 76g/ Gorduras totais 0g/ Gorduras Saturadas 0g / Gorduras trans 0g / Fibras alimentares 1,5 g / sódio 0 mg - por porção de 100g. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 500 (quinhentos) gramas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 02 (dois) anos a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
37	29447	PCT	Macarrão de sêmola com ovos massa curta - tipo parafuso embalagem com 500g Ingredientes sêmola de trigo e ovos. Enriquecimento com Ferro e ácido fólico, com proteínas aproximadamente 12g/ Carboidratos 76g/ Gorduras totais 0g/ Gorduras Saturadas 0g / Gorduras trans 0g / Fibras alimentares 1,5g / sódio 0mg - por porção de 100g. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 500 (quinhentos) gramas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 02 (Dois) anos a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
38	148	PCT	Macarrão de sêmola com ovos massa curta para sopa, tipo alfabeto ou letrinha (embalagem de 500g) Ingredientes sêmola de trigo e ovos. Enriquecimento com Ferro e ácido fólico, com proteínas aproximadamente 12 g / Carboidratos 76g / Gorduras totais 0g / Gorduras Saturadas 0g / Gorduras trans 0g / Fibras alimentares 1,5g / sódio 0mg - por porção de 100g. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 500 (quinhentos) gramas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 02 (dois) ano a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
39	329	UN	Maionese. Embalagem: O produto deverá vir embalado em vidros contendo 500 g do produto. As tampas devem ser plásticas não podem apresentar abaulamento ou qualquer outro dano mecânico. Característica: com teor reduzido de gorduras. Validade mínima: 24



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

			(vinte e quatro) meses não sendo permitida a entrega de produtos com mais de 2 (dois) meses de fabricação no ato da entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
40	3218	POTE	Margarina embalagem 500 g, com mínimo de 80% de lipídios, com sal. Embalagem pote plástico com 500 g acondicionados em caixa de papelão reforçado devidamente fechado contendo 12 unidades individuais. Validade: 06 (seis) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
41	600	LATA	Milho. Características do produto: deverá apresentar aspecto de cozimento adequado, cor amarela, cheiro e odor próprios. Será tolerada a presença de açúcar e de cloreto de sódio. Deverá estar isento de fermentação e não indicar processo defeituoso. Embalagem: O produto deverá vir embalado em latas contendo 200 (duzentos) gramas-pelo líquido drenado, que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
42	8429	UN	Óleo de soja refinado - PET com 900 ml - caixa com 20 PET Óleo de soja, refinado, tendo sofrido processo tecnológico adequado. Embalagem: PET, contendo 900 ml cada e reembalados em caixas de papelão reforçado contendo 20 unidades individuais. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 01 (um) ano a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 45 (quarenta e cinco) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
43	362	CX	Preparado sólido artificial para gelatina vários sabores- embalagem de 85 g Embalagem primária em sacos plásticos próprios para alimentos contendo 85 g e embalagem secundária em caixas de papelão. Validade mínima: 01 ano a contar da data de fabricação do produto, sendo no mínimo validade de 10 meses no ato da entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

			vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
44	452	PCT	Queijo ralado. Queijo ralado grosso. Ingredientes: Queijo parmesão, conservador ácido sórbico e antiaglutinante dióxido de silício. Não deverá apresentar substâncias estranhas, nem cheiro azedo, nem mofo. Embalagem individual: sacos hermeticamente fechados com peso de 100g. Validade mínima: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias na data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
45	2047	KG	Sal refinado - pacote com 01 (um) kg - iodado. Embalagem: sacos de polietileno atóxicos, reembalados em fardos de papel reforçado contendo 30 (trinta) kg. Validade: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 120 (cento e vinte) dias na data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
46	6993	LATA	Sardinha em óleo comestível - lata 125g. Ingredientes sardinha, água da própria constituição, óleo de soja e sal. Sem conservantes, sem glúten. Embalagem: O produto deverá vir embalado em latas contendo 125 g, que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. Devem vir reembaladas em caixas de papelão reforçado, contendo 50 latas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
47	2434	PCT	Seleto de legumes Produto composto pela mistura de vegetais selecionados, cortados, cozidos e esterilizados a vapor contendo ervilha, cenoura e batata, embalados a vácuo em sacos atóxicos de plástico resistente contendo 2,5 Kg. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias na data da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.
48	12527	UN	Suco de frutas - Suco de Caju integral, água, suco de caju concentrado, conservado sem refrigeração, sem adição de açúcar, sem corantes, sem aromatizantes, diluição mínima de 1/5, embalados em



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

			<p>pet transparente contendo 1 litro. Devidamente produzido e rotulado dentro dos padrões legais conforme determina a legislação vigente. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura, atendendo a lei 88918, regulamentada pelo decreto 2314 e 3510, IN de 12 de setembro de 2003. Validade mínima de 8 meses, não podendo ser superior a 60 dias no ato da entrega do produto. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>
49	13007	UN	<p>Suco de frutas - Suco de maracujá integral, água, suco de maracujá concentrado. Conservado sem refrigeração, sem adição de açúcar, sem corantes, sem aromatizantes, rendimento 4,5 litros, embalados em pet transparente contendo 500 ml. Devidamente produzido e rotulado dentro dos padrões legais conforme determina a legislação vigente. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura, atendendo a lei 88918, regulamentada pelo decreto 2314 e 3510, IN de 12 de setembro de 2003. validade mínima de 5 meses, não podendo ser superior a 60 dias no ato da entrega do produto. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas</p>
50	2525	KG	<p>Tempero completo sem pimenta - composto por Sal, alho, salsa e cebolinha. Embalagem potes plásticos de 01 (um) kg em embalagem secundária de papelão contendo no máximo 6 unidades. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 60 dias da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondem à descrição do produto.</p>
51	72	PCT	<p>Trigo para quibe. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 500 (quinhentos) gramas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>
52	2713	UN	<p>Vinagre - embalagem de 750 ml. Frascos plásticos de agrin de vinho branco ou álcool contendo 750 ml. Validade mínima: 24 meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 2 meses na data da entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes</p>



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

			do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
53	2744	UN	Vinagre - embalagem de 750 ml. Frascos plásticos de agrin de vinho tintol contendo 750 ml. Validade mínima: 24 meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 2 meses na data da entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
54	145	UN	Adoçante dietético artificial à base de ciclamato de sódio e sacarina sódica, sendo o liquido transparente. Frascos plásticos contendo 100 ml. Validade mínima: 60 meses a partir da data de fabricação que não poderá ser inferior a 55 meses da data da entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
55	156	CX	Amido de milho embalagem 250g. Embalagem: caixa de papelão ou saco plástico próprio para alimento e embalagem secundária em caixa de papelão resistente devidamente lacrado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação não podendo ser superior a 15 dias passados da validade no ato da entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.
56	2072	PCT	Bebida Láctea - embalagem de 02 kg. Pó para o preparo de bebida Láctea sabor iogurte/ morango, enriquecida de ferro, vitamina C e Zinco. Ingrediente básico: açúcar orgânico, leite em pó integral, maltodextrina, extrato de malte, espessante goma guar, aroma artificial de iogurte/ morango, sal, mistura de vitaminas e sais minerais. Rendimento aproximado: 02 (dois) quilos de pó para 9,6 - nove litros e seiscentos mililitros de água. Composição nutricional centesimal aproximada: Proteínas - 11,2g / Glicídios - 70g/Lipídios - 10,05 g / Calorias - 415,25 cal. Validade: 12 meses a partir da data fabricação não podendo ter validade superior a 30 dias no momento da entrega. Embalagem: sacos de polietileno atóxico, contendo 02 (dois) quilos e reembalados em caixas de papelão reforçada e lacrada, totalizando 12Kg, constando o nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.
57	9370	PCT	Bolacha salgada integral - embalagem pacote 400 g - Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, farelo de trigo integral, açúcar invertido, açúcar, creme de milho ou amido de milho, gordura vegetal, essência e sal refinado. Tipo: integral. Livre de gorduras trans. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos, contendo no máximo 400 g cada e



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

			reembalados em caixas de papelão reforçado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
58	119	KG	Caldo de carne em pó. Características: 0% de gordura, produto em pó. Sabor carne. Embalagem: sacos lacrados contendo 1 kg. Data de validade mínima: 16 meses, não podendo ser superior a 1 (um) mês no momento da entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
59	119	KG	Caldo de galinha em pó. Características: 0% de gordura, produto em pó. Sabor galinha. Embalagem: sacos lacrados contendo 01 kg. Data de validade mínima: 16 meses, não podendo ser superior a 1 (um) mês no momento da entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
60	28	PCT	Camomila. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno atóxico e resistentes, contendo 10 (dez) gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
61	16	PCT	Canela em casca. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno atóxico e resistentes, contendo de 20 (vinte) gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
62	19	PCT	Canela em pó. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno atóxico e resistentes, contendo de 30 (trinta) gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
63	1	CX	Chá preto. Folhas de camelia sinensis, embalados individualmente. Caixas com 16 gramas (10 saquinhos). Validade: 24 meses da data de



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

			fabricação não podendo ser exceder 4 meses de fabricação no ato da entrega do material. O produto deve apresentar odor característico, sem umidade ou mofo. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
64	19	PCT	Cravo. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno atóxico e resistentes, contendo de 25 (vinte e cinco) gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
65	16	PCT	Erva doce. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno atóxico e resistentes, contendo de 08 (oito) gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
66	6	UN	Ervilha seca partida. O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): > 0,5% de grãos carunchados ou danificados por insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 500 (quinhentos) gramas. Validade: mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias na data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
67	2824	KG	Farinha de mandioca fina crua. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 1 (um) Kg. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias na data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

			correspondam à descrição do produto.
68	161	UN	Farinha de rosca. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 500 (quinhentos) gramas. Validade: mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias na data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
69	12	KG	Feijão preto - pacote de 1 kg. O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): > 0,5% de grãos carunchados ou danificados pôr insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 (um). Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
70	2764	PCT	Folha de louro -4g. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas, mofo ou larvas. Embalagem: saco de polipropileno atóxico e resistente, contendo de 04 (quatro) gramas do produto. Validade: indeterminada.. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
71	132	PCT	Grão de bico - embalagem 500g. O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): > 0,5% de grãos carunchados ou danificados pôr insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 500 (quinhentos) gramas. Validade: mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias na data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante,



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

			data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
72	2406	UN	Milho para pipoca. O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): > 0,5% de grãos carunchados ou danificados por insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 500 (quinhentos) gramas. Validade: mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias na data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
73	12	PCT	Mistura em pó para o preparo de alimento de soja sabor abacaxi, enriquecido com vitaminas e minerais - embalagem de 02 kg - Ingredientes: açúcar orgânico, extrato de soja em pó, aromatizantes permitidos pela legislação em vigor, vitaminas e minerais. Embalagem primária em sacos plásticos próprios para alimentos contendo 2 kg e embalagem secundária em caixas de papelão reforçado devidamente lacrados contendo pelo menos 16 kg. Validade mínima 06 meses a contar da data de fabricação do produto, não excedendo 15 dias de fabricação no ato da entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto.
74	54	KIT	Mistura para bolo - chocolate Bolo de chocolate/ tipo pão de mel enriquecido com vitaminas e sais minerais. Ingredientes: açúcar orgânico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, gordura emulsificada, amido de milho, ovo em pó, cacau em pó, fermento químico, bicarbonato de sódio, sal, vitaminas e sais minerais. Pronta para o preparo bastando adicionar água. Embalagem: o produto deverá ser embalado em saco plástico próprio para alimentos contendo o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Embalados em 01 kg reembalados em caixa de papelão reforçado contendo 12 kits totalizando 12 kg por caixa.
75	2930	KIT	Mistura para bolo - milho Bolo de milho com flocos de goiaba. Ingredientes: açúcar, farinha de trigo e milho com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, leite em pó, ovo em pó, sal, enriquecida com ferro e zinco, aroma natural de milho. Pronta para o preparo bastando



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

			adicionar água. Embalagem: o produto deverá ser embalado em saco plástico próprio para alimentos contendo o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e n° do lote. Embalados separadamente mistura para bolo e flocos da fruta, reembalados em caixa de papelão reforçado. Validade: mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.
76	73	UN	Molho de soja - frasco 900 ml. Frascos plásticos de molho fermentado de soja contendo 900ml vedado hermeticamente. Composição básica: água, sal, soja, milho, açúcar, corante caramelo e conservantes permitidos, sem acréscimo de vinagre. Validade mínima: 06 meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 15 dias na data da entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
77	2827	PCT	Orégano - pacote de 10 g. Deve apresentar um aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno atóxico e resistentes, contendo de 10 (dez) gramas do produto. Validade: indeterminada. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
78	180	CX	Pó para sobremesa de gelatina dietética, vários sabores. Embalagem de 14g, para ingestão controlada de açúcares Embalagem primária em sacos plásticos próprios para alimentos contendo 14 g e embalagem secundária em caixas de papelão. Ingredientes: gelatina, corantes e edulcorantes artificiais. Validade mínima: 01 ano a contar da data de fabricação do produto, sendo no mínimo validade de 10 meses no ato da entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
79	132	UN	Suco de fruta concentrado natural, laranja sem açúcar - Ingredientes: Suco de fruta - laranja sem açúcar - concentrado, mantido sob refrigeração. Produto natural, sem conservantes. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo de 500 ml a 1 litro do produto. Validade mínima: 12 meses a contar da data de fabricação do produto, não excedendo 30 dias de fabricação no ato da entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

			não correspondam a descrição do produto.
80	120.000	UN	Iogurte - Iogurte líquido pronto para beber em sabores variados. Embalagem plástica primária contendo de 120 a 150g do produto e reembalados em fardos com até 50 unidades. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima: 8 meses, não excedendo 30 dias da data de fabricação no ato da entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.
81	37	KG	Tempero alho e sal - embalagem pote 01 kg. Potes plásticos de 01(um) kg em embalagem secundária de papelão contendo no máximo 12 unidades. O produto não poderá conter pimenta. Validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 15 dias da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto
82	132	PCT	Macarrão de sêmola com ovos massa curta para sopa – tipo padre nosso, ave-maria, conchinha, argolinha (embalagem de 500g) Ingredientes: sêmola de trigo e ovos pasteurizados. Contendo vitaminas: A, ácido fólico, complexo B e ferro. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo de 500 (quinhentos) gramas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 01 (um) ano a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.
83	600	POTE	Margarina embalagem 250 g, com mínimo de 60% de lipídios, com sal. Embalagem pote plástico com 250 g acondicionados em caixa de papelão reforçado devidamente fechado contendo 24 unidades individuais. Validade: 06 (seis) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias na data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.
84	2930	KG	Mistura para bolo – fubá cremoso - Bolo de fubá - Ingredientes: açúcar orgânico, farinha de trigo e fubá enriquecidos com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, leite em pó, ovo em pó, sal, enriquecida com ferro e zinco, aroma idêntico ao natural de milho Pronta para o preparo bastando adicionar água. Embalagem: o produto deverá ser embalado em saco plástico próprio para alimentos contendo o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

			fabricação, prazo de validade e nº do lote. Embalados separadamente mistura para bolo e flocos da fruta, reembalados em caixa de papelão reforçado. Validade: mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.
85	50	KG	Flocos de batata - Batata desidratada em flocos, acondicionadas em sacos de 1 kg destinado ao preparo de purê de batatas com adição de leite. Sem adição de corantes e aromatizantes. O produto deve ser registrado conforme legislação vigente. Embalagem: o produto deverá ser embalado em saco plástico próprio para alimentos contendo o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.
86	120	UN	Leite fermentado - Leite fermentado desnatado, adoçado, com lactobacilos vivos embalados em embalagens individuais de 80g, para uso em adultos. Ingredientes: leite desnatado, açúcar ou glicose, fermento lácteo, aroma. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro nos órgãos competentes. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.
87	2900	KIT	Mistura para bolo sabor abacaxi e coco composto de Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal, ovo pó, leite pó, coco ralado, sal, ferro, zinco, fermento químico(ins500(ii), ins 450 (i) ins 341(i), emulsificantes (ins471 e 472a), aromas idêntico ao natural de abacaxi e coco, estabilizante goma xantana. Embalagem: o produto deverá ser embalado em caso de polietileno leitoso contendo 1kg devendo apresentar o nome e marca do produto, endereço do fabricante; prazo de validade partir de 06 meses da data de fabricação, instruções de preparo e informações nutricional do produto.
88	3000	KIT	Mistura para o preparo de arroz-doce- composto de Açúcar, arroz, leite em pó, amido de milho, óleo vegetal, coco ralado queimado, sal, ferro, zinco, vitaminas A, C, B ₁ e B ₂ e niacina, aromas idênticos ao natural de coco e chocolate branco. Embalagem: o produto deverá ser embalado em saco de polietileno leitoso contendo 2Kg devendo apresentar o nome e marca do produto, endereço do fabricante; prazo de validade partir de 12 meses da data de fabricação, instruções nutricional do produto.
89	2900	KIT	Mistura para bolo sabor bom bocado enriquecido com minerais composto de Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ferro, zinco, coco ralado, ovo em pó, gordura vegetal e



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

			fermento químico pó (ins500(ii), ins450(i), ins341(i)). Embalagem: o produto deverá ser embalado em saco de polietileno leitoso contendo 1Kg devendo apresentar o nome e marca do produto, endereço do fabricante; prazo de validade partir de 06 meses da data de fabricação, instruções de preparo e informação nutricional do produto.
90	2900	KIT	Mistura em pó para o preparo de purê de batata instantâneo sabor manteiga, composto de Batata flocos desidratada, maltodextrina, leite pó, gordura vegetal, sal, cebola e cúrcuma pó, corante natural urucum, aroma idêntico ao natural de manteiga e realçadores de sabor ins 621 e 631. Embalagem: o produto deverá ser embalado em saco de polietileno leitoso contendo 1Kg devendo apresentar o nome e marca do produto, endereço do fabricante; prazo de validade partir de 12 meses da data de fabricação, instruções de preparo e informação nutricional do produto.
91	2900	KIT	Mistura para bolo sabor pizza enriquecido com ferro e zinco composto Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite pó, queijo pó, amido de milho, gordura vegetal, tomate, sal, cebola orégano, ferro, zinco, fermento químico pó (ins500iii, 450i e 341i), emulsificante ins471 e aromas naturais de cebola e pizza. Embalagem: o produto deverá ser embalado em saco de polietileno leitoso contendo 1Kg devendo apresentar o nome e marca do produto, endereço do fabricante; prazo de validade partir de 06 meses da data de fabricação, instruções de preparo e informação nutricional do produto.

Juntamente com o envelope proposta as licitantes deverão entregar **AMOSTRA**.

Serão analisadas todas as amostras, para fins de verificação de conformidade com as especificações mínimas exigidas no Anexo I deste edital, ocasião em que será emitido o parecer de aprovação ou reprovação das amostras para cada item ofertado. Caso necessário, a sessão poderá ser suspensa para que seja feita a análise das amostras dos produtos exigidos em conformidade com o descritivo;

Os produtos deverão ser de 1ª qualidade e atender a legislação vigente.

Indicar que as mercadorias deverão ser entregues em até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir do recebimento da nota de empenho, as entregas deverão ocorrer no Almoxarifado Central, ou no Almoxarifado do Departamento solicitante.

A empresa também deverá apresentar a proposta gravada em mídia (compact disc), devendo os interessados preencherem a planilha com o valor do item e apresentar o instrumento digital (CD-R) no dia do certame.

O pagamento será em até 30 (trinta) dias corridos, na qual seguirá a ordem cronológica de pagamento da prefeitura contados da apresentação da nota fiscal / fatura no protocolo do órgão contratante, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

ANEXO II

Pregão Presencial nº 024/2014

Processo nº 495/2014

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
A/C do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

Prezado Pregoeiro,

DECLARAMOS, sob as penas das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº XX/2014 – Processo nº XX/2014, bem como de seus Anexos, e que, desse modo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à habilitação e participação no mesmo.

_____, ____ de _____ de 2014.

Representante Legal da Empresa
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

ANEXO III

Pregão Presencial nº 024/2014

Processo nº 495/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....(local e data).....
(assinatura autorizada, devidamente identificada)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

ANEXO IV

Pregão Presencial nº 024/2014

Processo nº 495/2014

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica). CNPJ nº _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº XX/2014, realizado pela Prefeitura Municipal de Miracatu.

Miracatu,.....

Assinatura do representante legal

Nome:

RG nº:

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

ANEXO V

Pregão Presencial nº 024/2014

Processo nº 495/2014

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Eu, _____(nome completo), representante legal da empresa _____(razão social da proponente), interessada em participar do Pregão Presencial nº XX/2014 – Processo nº XX/2014, promovido pela Prefeitura Municipal de Miracatu, declaro sob as penas das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, que, em relação à empresa acima mencionada, inexistente fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica.

_____, ____ de _____ de 2014.

Representante Legal da Empresa
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

ANEXO VI

Pregão Presencial nº 024/2014

Processo nº 495/2014

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ___ dias do mês de _____ do ano de 2014, na cidade de Miracatu, Estado de São Paulo, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, com sede a Praça da Bandeira, 10 – Centro, Miracatu-SP, CEP 11850-000 inscrita no CNPJ 46.583.654/0001-96, doravante denominado simplesmente como **ORGÃO GERENCIADOR**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal João Amarildo Valentin da Costa, e de outro lado, a empresa _____, com sede à _____ inscrita no CNPJ sob° o nº _____, neste ato devidamente representada pelo senhor _____, portador do RG. nº _____, doravante denominada simplesmente **DETENTOR DA ATA**, tendo em vista o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° ___/2014 – Processo n. ___/2014**, pelo menor preço POR ITEM, tem entre si justa e contratada, pela Legislação Pertinente, assim como pelas condições do Edital acima referido e de conformidade com as cláusulas e condições seguintes: proceder, nos termos da Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 15/2007 e 16/2007, Decreto Federal nº. 7.892/2013 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, a presente Ata de Registro de Preços. O objeto do presente certame é o **Registro de Preços para Aquisição de MATERIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS**, cuja validade corresponde a 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes do Anexo I do Edital. O preço registrado corresponde àquele constante da proposta da licitante colocada em primeiro lugar e, encontra-se ao final relacionado. Qualquer pedido de alteração do preço deverá ser encaminhado ao Departamento de Compras e Projetos. A presente Ata de Registro de preços, poderá ser utilizada por outras unidades orçamentárias da Administração, quando houver necessidade, mediante solicitação do Departamento interessado. A desistência da proposta, lance ou oferta e a recusa em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido, ensejarão a aplicação das penalidades previstas no Edital e do presente instrumento. O valor da multa aplicada será descontados dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante ou cobrada judicialmente. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei de Licitações, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos à detentora, o contraditório e ampla defesa. Integram esta Ata o edital do Pregão Presencial nº. XX/2014 e 7a proposta da empresa classificada em 1º lugar. O prazo para entrega será de 05 (cinco) dias após o recebimento do pedido de compras. A Convocação de Fornecimento será o instrumento formalizador da Ata de Registro de preços (contrato). A presente ata será regida, ainda, pelas cláusulas seguintes:

I – DO OBJETO ADJUDICADO E VALOR:



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL

II – DA FORMA DE PAGAMENTO:

1 – O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal ou fatura mediante apresentação da mesma ao setor correspondente, ou aos responsáveis por ele designados, onde deverão estar discriminadas as quantidades que efetivamente foram entregues, seus valores unitários e seu valor total, o número do processo administrativo, a modalidade e o número da Licitação, o número do “pedido de compra”, e com o devido “Atestado de Recebimento” lançado no verso e assinado por um dos responsáveis acima declinados, sem o que o documento ficará retido por falta de informação fundamental.

2 – O atraso nos pagamentos devidos à Adjudicatária sujeitará a **PREFEITURA** ao pagamento de juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês.

3 – O preço ora contratado permanecerá irrevogável até final quitação e sem a inclusão de encargos financeiros ou previsão inflacionária, estando nele abrangidos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste contrato.

III – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA:

O fornecimento do objeto desta contratação será de inteira responsabilidade da Adjudicatária, ficando vedada a sua cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**.

IV – DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA (DETENTORA DA ATA):

1 – após a assinatura da presente Ata, fornecer o objeto conforme lhe for solicitado;

2 – cumprir integralmente o objeto e prazo deste instrumento, devendo, para tanto, dispor de bens e pessoal necessário à sua execução;

3 – assumir total responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;

4 – responsabilizar-se inteiramente por todo e qualquer acidente, relativos ao contrato, que, por si, seus prepostos e empregados causarem, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, respondendo por todos os danos a que, eventualmente, der causa ao Município ou a terceiros;

5 – fornecer, sempre que solicitado pela **PREFEITURA**, informações detalhadas sobre assuntos pertinentes ao objeto contratado;

6 – permitir à **PREFEITURA**, através do departamento competente, exercer ampla e permanente fiscalização, em especial, quanto à qualidade e quantidade do objeto contratado, fiscalização essa que, em hipótese alguma, exclui ou reduz sua responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros.

7 – cumprir com as demais obrigações e responsabilidades contidas no Edital e seus Anexos.

V – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA (ORGÃO GERENCIADOR):

Para a plena realização do objeto deste contrato, a **PREFEITURA** obriga-se a:

1 – fornecer à **DETENTORA DA ATA**, em tempo hábil, as diretrizes e demais informações necessárias à sua execução;

2 – efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste instrumento;

3 – exercer a fiscalização do objeto, por técnicos especialmente designados.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

4 – cumprir com as demais obrigações contidas no Edital e seus anexos.

5- O gestor do contrato desta licitação é o diretor do departamento de Saúde, será responsável pela fiscalização, acompanhamento da licitação e da execução do contrato, recebimento e conferência das notas fiscais, e se constatadas irregularidades, entrará em contato com a empresa vencedora, para as devidas providências.

VI - DO CRÉDITO

5 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta de recursos próprios.

Fichas	Destinação dos Recursos

VII – DA FISCALIZAÇÃO:

1 – Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle do fornecimento, em especial quanto à qualidade, quantidade e adequação do objeto, fazendo cumprir todas as disposições de lei e do presente instrumento.

2 – A fiscalização feita pela Prefeitura não exime, nem diminui a completa responsabilidade da detentora da ata, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas aqui previstas.

3 – Verificada a ocorrência de irregularidades no fornecimento do objeto, o departamento correspondente adotará as providências legais cabíveis, inclusive à aplicação de penalidade, conforme o caso.

4 – A adjudicatária deverá permitir à fiscalização livre acesso a dados e elementos pertinentes ao objeto contratado.

6 – À Prefeitura é reservado o direito de solicitar a imediata substituição do objeto, que não se apresentar em boas condições de uso ou estiverem em desacordo com as especificações técnicas. As eventuais substituições durante o contrato deverão ser feitas no padrão equivalente ou superior ao estipulado, sem qualquer ônus adicional.

VIII – DAS PENALIDADES:

1 – As disposições gerais e especiais previstas nos artigos 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/1993 aplicam-se ao presente instrumento, no que couber.

2 – Pelo inadimplemento de qualquer condição deste instrumento, ou pela sua inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:

2.1 – Advertência;

2.2 – Multa, com seu valor descontado mediante recibo de depósito (RD) ou aviso:

2.2.1 – Pelo atraso injustificado do fornecimento do objeto, correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento) do valor total contratado;

2.2.2 – Sem prejuízo, havendo inexecução total na execução do objeto deste certame, a Contratada ficará sujeita ainda a aplicação de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor contratado;

2.2.3 – A recusa injustificada da empresa vencedora e, após decorridos os 05 (cinco) dias mencionados para assinatura do instrumento contratual, bem como a recusa da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo previsto neste Edital, caracterizará o descumprimento integral das obrigações assumidas na proposta, sujeitando-a ao pagamento de multa equivalente àquela estipulada no item imediatamente anterior.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

- 2.3 – Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pelo Município, pelo prazo de até 3 (três) anos, dependendo da gravidade da falta;
- 2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;
- 3 – A aplicação das penalidades previstas neste instrumento e na Lei Federal nº. 8.666/1993 não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

IX – DA RESCISÃO:

1 – O presente instrumento poderá ser rescindido, de pleno direito, independente de interpelação judicial, sem qualquer ônus à Prefeitura, nos casos elencados no artigo 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/1993, bem como os estabelecidos abaixo:

- 1.1. A Contratada falir, entrar em concordata, dissolução ou liquidação;
- 1.2. Transferir no todo ou em parte as obrigações decorrentes da execução do contrato sem a prévia anuência e autorização da Prefeitura;
- 1.3. Atraso superior a 10 (dez) dias na execução do objeto contratual, sem a devida comprovação de força maior;
- 1.4. Não cumprimento de determinação deste instrumento.

2 – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3 – Nos casos de rescisão, a Prefeitura se reserva ao direito de descontar dos pagamentos devidos à Contratada as despesas operacionais e multa correspondente, sendo que o saldo restante será creditado em favor dela.

X – DOS PREÇOS REGISTRADOS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios.

XI – DO REGIME JURÍDICO:

O presente instrumento é regido pela pelas que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 15 e 16 de 24 de abril de 2007, Decreto Federal nº. 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, Lei Complementar n. 123 de 14 de Dezembro de 2006, e alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

XII – DO FORO:

As partes elegem especificamente o Fórum da Comarca de Miracatu , Estado de São Paulo, para as questões que surgirem durante a execução desta Ata, que não forem resolvidas amigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam a presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que também o assinam, para que surta todos os efeitos legais.

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

ADJUDICATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG:



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CONTRATADA: _____

CONTRATO N°(DE ORIGEM): _____

PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2014

PROCESSO N° 495/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ADVOGADO(S): _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

MIRACATU, _____ DE _____ DE _____.

**JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRATADA
CADASTRO DO RESPONSÁVEL**



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-7003

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CONTRATADA: _____

CONTRATO N° _____/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2014

PROCESSO N° 495/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Nome	JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
RG n°	17.187.438
Endereço(*)	RUA LEONOR MENDES DE BARROS N° 169 - JARDIM BOA VISTA –MIRACATU/SP
Telefone	(13) 9753-1161
E-mail	valentincosta@uol.com.br

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	CEZAR AUGUSTO DE MORAES
Cargo	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS
Endereço Comercial do Órgão/Setor	PRAÇA DA BANDEIRA, 10 – CENTRO
Telefone e Fax	(13) 3847-7000 - (13) 3847-7003
E-mail	

LOCAL e DATA: MIRACATU, ____ DE _____ DE 2014.

RESPONSÁVEL: _____

CEZAR AUGUSTO DE MORAES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS
RG: _____